



Número: **0815056-18.2025.8.14.0028**

Classe: **TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **Juizado Especial do Meio Ambiente de Marabá**

Última distribuição : **17/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Outros Atos Contra o Meio Ambiente**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PA (AUTORIDADE)	
VALTER LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA LTDA (AUTOR DO FATO)	VALDENIR RODRIGUES BARBOSA FILHO (ADVOGADO)
CHARLES GONCALVES (AUTOR DO FATO)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
159699397	23/10/2025 13:46	Certidão	Certidão

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

Rod. Transamazônica, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá – FONE: (91) 98010-0743

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo nº 0815056-18.2025.8.14.0028

AUTORIDADE: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PA

AUTOR DO FATO: CHARLES GONCALVES, VALTER LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA LTDA

Ação: TCO

Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Região Agrária de Marabá, Estado do Pará, nos termos das atribuições a mim conferidas por lei...

Certifico para os devidos fins, a pedido do autor do fato **VALTER LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA LTDA**, que: **I)** se encontra em tramitação no Juizado Especial do Meio Ambiente da Comarca de Marabá-PA, o Termo Circunstanciado de Ocorrência autuado sob o nº **0815056-18.2025.8.14.0028**, ajuizado em 14/08/2025 na 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá, tendo como autor **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PA** e autores do fato **CHARLES GONCALVES e VALTER LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA LTDA**; **II)** na data de 08/10/2025, foi proferida a decisão de ID nº 158572695, declarando a incompetência e determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial do Meio Ambiente da Comarca de Marabá **III)** em 13/10/2025 (ID 158884835) foi juntada procuração pelo autor do fato **VALTER LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA LTDA**, através do advogado habilitado nos autos; **IV)** o referido termo circunstancial de ocorrência atualmente está aguardando diligências iniciais anteriores a ssa ao Ministério Público para parecer e possível realização de audiência preliminar.

Este documento foi gerado pelo usuário 912.***.***-00 em 23/10/2025 13:49:06

Número do documento: 25102313463989100000144145900

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102313463989100000144145900>

Assinado eletronicamente por: ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PEREIRA - 23/10/2025 13:46:40



O referido é verdade e dou fé.

Marabá/PA, 23 de outubro de 2025

Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira

Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá

